DECRETO Nº 13.880, DE 18 DE JULHO DE 2018.

NOMEIA CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO PNV Nº 001/2015/PMNV/ES NO CARGO QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 66, II da Lei Orgânica Municipal e artigo 9º, inciso I, da Lei nº 2.021, de 20 de dezembro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),em atendimento ao Mem. Nº434/2018/SEAD/PNV, protocolizado sob o nº 503034, datado de 17 de julho de 2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a candidata classificada no Concurso Público PNV Nº 001/2015/PMNV/ES, homologado através do Decreto nº 13.035 de 19 de junho de 2017, Publicado no Diário Oficial de 26 de junho de 2017, nos termos do artigo 9º da Lei nº 2.021, de 20 de dezembro de 1994.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 18 dias do mês de julho de 2018.

MARIO SERGIO LUBIANA
Prefeito

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE O DECRETO N° 13.880/2018

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	C/C
79	MARLÚCIA BRAVIN SANTANNA	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	IV-A